



PORTARIA Nº 44.900/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1259 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.	
ELISANGELA THAIS CARVALHO MILDEMBERG	9421	12/04/18	11/07/18	18/05/09	17/05/14	SMED
MARILDA TEREZINHA PEDRA	4342	09/04/18	08/07/18	01/06/08	31/05/13	SMED
REGINA LUCIA PURKOT	9416	09/04/18	08/07/18	18/05/09	17/05/14	SMED
SARITA MARIA SUTILI	706	09/04/18	08/07/18	19/02/00	18/02/05	SMED
SARITA MARIA SUTILI	706	09/07/18	08/10/18	19/02/05	18/02/10	SMED
SARITA MARIA SUTILI	706	09/10/18	08/01/19	19/02/10	18/02/15	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS